

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 14.^o—16.^o DA REPUBLICA—N. 116

SÃO PAULO

DOMINGO, 29 DE MAIO DE 1904

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 900

DE 26 DE MAIO DE 1904

Approva o convenio celebrado em 2 de Abril de 1904, entre o Estado de São Paulo e o do Paraná para a arrecadação do imposto a que está sujeito, por leis do Estado do Paraná, o café de sua produção exportado pelo porto de Santos.

O dr. Jorge Tibiriçá presidente do Estado de São Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e em promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.^o E' approvedo o convenio celebrado em 2 de Abril do corrente anno, entre o Estado de São Paulo e o do Paraná, para a arrecadação do imposto a que está sujeito, por leis do Estado do Paraná, o café de sua produção exportado pelo porto da cidade de Santos.

Artigo 2.^o Revogem-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 26 de Maio de 1904.

JORGE TIBIRIÇÁ
M. J. ALBUQUERQUE LINS

JUSTIÇA

Por decreto do 26 do corrente, nos termos do artigo 108, letra a, do decreto n. 123, de 10 de Novembro de 1892, foi removido o juiz de direito da comarca de Campos Novos do Paranapanema, bacharel Joaquim Gomes Pinto, para a de Nuporanga, que se acha vaga.

Secretarias de Estado

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 27 DE MAIO DE 1904

1.^a SUB-DIRECTORIA
1.^a SECÇÃO

Afim de satisfazer á repartição da Camara dos Deputados, communicaram-se ás camaras municipais interessadas que o Congresso Legislativo negou provimento ao recurso interposto pelo presidente da camara municipal de Iporanga do acto da de Iguaçu que cobra o imposto de 8\$000 sobre quarenta arrobas de fumo, vendidas pelo cidadão Zeferino Lisboa dos Santos.

Declarou-se ao presidente da camara municipal da Capital, em resposta ao seu officio, que as collecções de leis e decretos do Estado são objecto de venda e podem ser obtidas na gerencia do *Diário Official*.

2.^a SECÇÃO

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento e documento com que pretende naturalizar-se cidadão brasileiro o subdito Italiano Pasqual Milito.

A^a Secretaria da Agricultura, afim de tomar na consideração que julgar merecer, cópia do officio da Directoria do Serviço Sanitario em que representa sobre a necessidade do prolongamento da rede de exgottos na rua Voluntarios da Patria.

Requerimentos despachados

De Pasqual Milito, italiano, pedindo sejam encaminhados o requerimento e documentos com que solicita carta de naturalização.—Em caminhem-se.

De Tucci Domenico, solicitando naturalização.—Junte certidão de idade que legalmente a suppra.

3.^a SECÇÃO

Requisitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 162\$300 á Administração dos Correios, pelo porteamento da correspondencia enviada a esta Secretaria e repartições annexas;

De 54\$600 ao director do Grupo Escolar de Mococa, pelas despesas allí effectuadas.

Solicitaram-se providencias áquella Secretaria no sentido de serem pagos os vencimentos a que tiver direito o dr. Carlindo Valeriani, inspector sanitario, o qual se acha substituindo effectivo, o dr. Augusto Militão Pacheco.

Mandou-se creditar a quantia de 150\$000 ao escripturario do Laboratorio Pharmaceutico, cidadão Julio Xavier Leite, pelas despesas allí effectuadas.

O director do Desinfectorio Central foi autorizado a mandar concertar dois carros de remoção de enfermos e a adquirir diversos objectos allí necessarios.

Transmittiu-se ao director do Hospicio de Alienados, para informar, o requerimento de Filoteo Beneducci e J. H. Ryan & Comp., propondo o fornecimento de luz electrica áquella estabelecimento.

Recommendeu-se á directora da Escola Modelo «Maria José», que enviasse o orçamento da despesa de que trata o seu officio n. 17, de 24 do corrente.

2.^a SUB-DIRECTORIA

1.^a SECÇÃO

Por acto de 27 do corrente, foi nomeado o cidadão Eduardo Pinto para substituir o adjuncto do Grupo Escolar de Parahybuna cidadão Benedicto Mario de Calazans, durante o seu impedimento, por licença.

Requerimentos despachados

De d. Maria Padua da Silva, alijeta do Grupo Escolar de São Roque, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

De d. Clotilde Ayres, professora preliminar, pedindo para praticar no Grupo Escolar da Alameda do Triumpho.—Sim.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 15 dias, ao dr. Thomaz Augusto Ribeiro de Lima, lente da Escola Normal;

De 30 dias, em prerogação, a d. Abigail de Araújo, do Grupo Escolar de Itapira;

De 15 dias a d. Maria Silveira da Motta, do Grupo Escolar da Alameda do Triumpho;

De 30 dias, ao cidadão Americo da Silva Veiga, do Grupo Escolar de Botucatu;

De 30 dias, ao cidadão Benedicto Mario de Calazans, do Grupo Escolar de Parahybuna.

2.^a SECÇÃO

Requerimentos despachados

De d. Adelaide Villela Bastos, professora da Escola da Ponte Grande, em Conceição dos Guarulhos, pedindo renunciação para a escola da Sexta Parada da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

De Joaquim da Silva Teixeira, professor preliminar, solicitando designação da escola da Villa da Cachoeira.—No lugar denominado «Cachoeira» não existe escola creada.

3.^a SECÇÃO

Solicitou-se da Secretaria da Agricultura, providencias no sentido de serem effectuados os reparos de que carece o edificio do Grupo Escolar de Taubaté, conforme representou o inspector sanitario Virgilio Reis.

Declarou-se ao presidente da camara municipal de São Manoel do Paraná, em resposta ao seu officio de 23 do corrente, que os livros de escripturação no mesmo solicitados, não podem ser fornecidos, por serem destinados ás escolas municipais.

Recommendaram-se:

Ao director do Grupo Escolar de Iguaçu, providencias quanto á remessa a esta Secretaria, do orçamento da despesa a effectuar-se com a aquisição das oito talhas pedidas naquelle officio.

Ao director da «Escola Barnabé», que dependa com a aquisição da terra necessaria ao respectivo jardim o quanto a que se refere o orçamento enviado.